



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESPÍRITO SANTO

27.167.394/0001-23

DECRETO Nº 0000259/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002278/2009, fica suplementando no orçamento de despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000405	070003.1236.000123.075 344905200000	CONV. INDE Nº 56226/2009 - AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	2.460,00
TOTAL:				2.460,00
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000405	070003.1236.000123.075 344905200000	CONV. INDE Nº 56226/2009 - AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	243.540,00
TOTAL:				243.540,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Recursos de Convênios: R\$ 243.540,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais).

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000489	070003.1236.00083.015 333003900000	EXPANSÃO: MELHORIA NA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA	01000	2.460,00
TOTAL:				2.460,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 06 janeiro de 2010.


José Ramalho Furtado
Prefeito Municipal
de Iuna

JOSÉ RAMALHO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA